

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 749, DE 17 DE JULHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, e conforme consta do Processo nº 00732.001130/2017-51 e do Despacho Ministerial de 17 de maio de 2017, que homologa o Parecer CES/CNE n.º 115/2017, referente ao processo e-MEC 201408908, resolve:

Art.1º Fica autorizado o curso de Educação Física, licenciatura, com 100 (cem) vagas totais anuais, a ser oferecido pela Faculdade Apoena, com sede na Rua General Rondon, 209, Julião Ramos, no município de Macapá, estado do Amapá, mantida pelo Instituto Apoena de Desenvolvimento Educacional Ltda. - ME.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

(Publicação no DOU n.º 136, de 18.07.2017, Seção 1, página 22)